

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA,
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE



Teodoro Sampaio, 04 de novembro de 2021.

Carta 04/2021

Assunto: EXIGIBILIDADE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Prezado (a) Senhor (a),

Em Análise do Processo TEODOROSAMPAIO/INEX - 005/2021 de solicitação do licenciamento ambiental e baseado nas documentações apresentadas, pelo requerente: **SÃO PAULO BTS LOCAÇÕES DE TORRES LTDA**, inscrito no CNPJ 14.555.271/0001-18, com empreendimento localizado no endereço: Fazenda Roça Grande, s/n, Distrito Lustosa, Teodoro Sampaio – BA informamos que a atividade de Infraestrutura de suporte para Telefonia Móvel, está **Dispensado de licenciamento ambiental por INEXIGIBILIDADE**, dada a especificidade da Atividade, do anexo único do Decreto Estadual nº 18.218/2018, Resolução CEPRAM nº 4.3217/2013 alterada pelas Resoluções CEPRAM nº 4.420/2015 e CEPRAM nº 4.579/2018.

Entretanto, a empresa **SÃO PAULO BTS LOCAÇÕES DE TORRES LTDA**, inscrito no CNPJ 14.555.271/0001-18, sediada na Rua Surubim, 577, Andar 2, salas 22, 23 e 24, Brooklin Paulista, São Paulo - SP, deve adotar cuidados e procedimentos de acordo com as legislações pertinentes, e que a execução de suas atividades não cause danos ambientais. O empreendimento deverá adotar alguns cuidados e procedimentos de acordo com a legislação pertinente, tais como:

- Coletar, acondicionar e enviar todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento (inclusive EPI's usados pelos funcionários) e encaminhando para reciclagem, disposição final ou logística reversa em instalação especializadas em tratamento e disposição final dos mesmos, licenciadas e autorizadas pelos Órgãos Ambientais competentes, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto;
- Realizar manutenção da estrutura de forma preventiva, manter o local cercado e limpo;
- Colocar em prática as medidas mitigadoras dos impactos ambientais identificados no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, em todas as fases do empreendimento, na implantação e na operação;

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA,
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE



- A instalação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular dependerá de prévio licenciamento ambiental.

A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente ou o não atendimento aos cuidados e procedimentos aqui relacionados.

Atenciosamente,


José Alves da Cruz
Prefeito do Município de Teodoro Sampaio.


Rosalvo dos Santos Uzeda Luna
Secretário Municipal

De acordo,


Zenite da Silva Carvalho Leal
Consórcio Portal do Sertão
Eng.ª Sanitarista e Ambiental
CREA/BA: 80.088/D


Rodrigo dos Santos Silva
Consórcio Portal do Sertão
Eng. Ambiental
CREA/BA: 65602